



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**DA JUSTIFICATIVA**

Em referência a portaria nº 026 de 22 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 23 de fevereiro de 2024, onde foi fixado os novos valores de cobrança dos centímetros publicados.

Destaca-se que a Administração Pública atua pautada nos princípios da legalidade e da publicidade, devendo, sempre que possível publicizar os seus atos administrativos para dar-lhes eficácia e permitir o controle de seus atos pelo próprio povo.

Dessa forma, a Administração não pode ficar descoberta contratualmente de tais serviços, sob pena de violação dos princípios constitucionais aos quais está submetida e risco de imposição de penalidades e notificações dos órgãos de controle. Trata-se, portanto, de um serviço indispensável ao regular funcionamento da Administração Pública, de modo que se justifica O REAJUSTE ECONÔMICO ao contrato firmado com a Imprensa Oficial do Estado do Pará.

Neste sentido, justifica-se a necessidade de manutenção dos serviços, objeto do contrato, para que a Administração não fique prejudicada sem os serviços necessários de publicação de atos administrativos.

**DA AUTORIZAÇÃO**

Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de ordenadora de despesa, venho, por meio deste, AUTORIZAR o Reajuste Econômico ao Contrato nº 2023.10.09.01, com base no índice IPCA, do acumulado de 12 (doze) meses, passando o valor unitário, do centímetro publicado, para R\$ 97,00 (noventa e sete reais).

Encaminhem-se os autos à Gerência de Orçamento para que informe sobre a existência de dotação orçamentária capaz de cobrir as despesas para formalização do Termo; e, posteriormente à Assessoria Jurídica para manifestação.

Santa Izabel do Pará, 26 de fevereiro de 2024.

**Josineide de Jesus Lima Fonseca Assaf**  
Secretária Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças – Interina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROCESSO: 2253/2023

MODALIDADE: DISPENSA Nº 2023.08.03.001

OBJETO: Prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal.

EMPRESA: Imprensa Oficial do Estado, CNPJ Nº 04.835.476/0001-01

Contrato: 2023.10.09.01

Valor: R\$186.000,00

Vigência: 09/10/2023 a 09/10/2024

PLANILHA DE REAJUSTE

Em conformidade com o Anexo II da Portaria n. 026 de 22/02/2024

Padrão de Publicação*	Unidade de Medida*	Área de Impressão*	Cliente*	Valor Reequilibrado R\$* (IPCA 2023)	Saldo Contratual (cm)	Valor Total R\$
A4	1 cm x 9,13 cm	9,13 cm <sup>2</sup>	Outros Particulares	R\$ 97,00	1.767	R\$ 171.399,00

\*Fonte: Portaria n. 026 de 22/02/2024, publicada no DOE n. 35.721 de 23/02/2024.

Santa Izabel do Pará, 26 de fevereiro de 2024.

Josineide de Jesus Lima Fonseca Assaf  
Secretária Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças - Interina

